



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GERÊNCIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS

NÚMERO
6483

CERTIDÃO NEGATIVA DO IMÓVEL Nº 6483 / 2026

NOME / RAZÃO SOCIAL
BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A. - CNPJ: 06.043.050/0001-32

IMÓVEL 12169	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 01.46.0021.0176.001.0	QUADRA 0021	LOTE 024F
-----------------	--	----------------	--------------

ENDEREÇO IMÓVEL Rua BRUNO DO COUTO , nº 231	BAIRRO IMÓVEL PARAGUAIO
--	----------------------------

LOTEAMENTO	LOTES UNIFICADOS
------------	------------------

AREA DO TERRENO
555.5m²

AREA PREDIAL
0m²

Em cumprimento a solicitação do interessado, CERTIFICO, para os devidos fins que para o imóvel acima identificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS, com a Fazenda Pública Municipal, até a presente data.

Fica ressalvado, independentemente desta, o direito da Fazenda Municipal, a qualquer tempo, cobrar as dívidas que porventura venham a ser apuradas.

Para constar concedeu-se a presente, que vai devidamente assinada.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Maracaju - MS, 20 de Julho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Augusto De Jesus
CPF: 447.256.981-72
Data: 20/07/2026 15:04 -03:00

Visto do Funcionário

Eder Fonseca dos Anjos

Gerente Municipal de Tributos
Portaria Nº 0027/2025

De acordo com a Lei nº 009/2001 "Código Tributário Municipal" de 26/12/2001, art. 259, a presente certidão, terá validade pelo prazo de 90(noventa) dias, a contar da data de sua expedição.